



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

Ata n.º 22/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 03.11.2025.

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD / CDS/PP);

VEREADORES:

Jorge Manuel Correia Caetano (PS);

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PSD/CDS-PP);

Vera Mónica Fonseca Cardoso (PS);

Carla Sofia Pereira Lacerda José(PSD/CDS-PP);

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h00 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião, tendo proferido a seguinte intervenção:

"Desejar as maiores felicidades e um excelente mandato a todos os senhores vereadores. Dizer que a diversidade de opiniões e debate democrático são fundamentais para o bom funcionamento das instituições e para o fortalecimento da nossa democracia local. Estou certo que com respeito mútuo, sentido de responsabilidade, todos saberemos trabalhar com um único objetivo: servir o melhor possível o concelho e os resendenses. Que este mandato seja marcado por um diálogo construtivo, pela cooperação e partilha de ideias que contribuam para o desenvolvimento de Resende.".

Os restantes senhores vereadores, manifestaram igualmente, o desejo de que o mandato decorra dentro de toda a normalidade, desejando que todas as decisões sejam tomadas em prol do concelho e dos resendenses.

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":

Não se verificaram quaisquer intervenções.

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":



*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária de 01.10.2025 e 08.10.2025, respetivamente, uma vez estas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovadas, por unanimidade (os membros que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na sua discussão e na deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;**

Não houve.

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;**

Não se verificaram quaisquer intervenções.

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**

Os assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião foi distribuída a todos os membros com a devida antecedência.

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:

- Resumo Diário da Tesouraria nº 208, datado de 30 de outubro de 2025;
- Despacho Nº 26/2025 - Designação Vereador Regime Tempo Inteiro - CR\_12333/2025;
- Despacho Nº 27/2025 - Designação Vice Presidente Câmara - CR\_12332/2025;
- Despacho Nº 29/2025 - Designação Chefe Gabinete Apoio Presidência - CR\_12379/2025;
- Despacho Nº30/2025 - Designação Adjunto Gabinete Apoio Presidência (GAP);

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Tomado conhecimento.

**C.2. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE 2025 / 2029 – PROPOSTA:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.



J  


CÂMARA MUNICIPAL

**C.3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, elencando as competências a delegar pelo Órgão Executivo no Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.4. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo a fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro para o presente mandato.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.5. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que seja solicitada a autorização à Assembleia Municipal para a realização de obras ou reparação por administração direta até ao valor de 748.196,85€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.6. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO N° 5192:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento em 4 prestações mensais iguais e sucessivas da dívida de água da instalação nº 5192, referente ao mês de setembro, no valor de 243,94€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.7. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO N° 185:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento em 3 prestações mensais iguais e sucessivas da dívida de água da instalação nº 185, referente ao mês de setembro, no valor de 109,25€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.8. INFARMED – AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P. –**



CÂMARA MUNICIPAL

**TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2026:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer favorável, a escala de turnos de serviço das Farmácias do Município de Resende, de acordo com o disposto no nº2 do artigo 3º da Portaria nº277/2012, de 12 de setembro.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h15.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental iportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2025.

Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico